



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

PORTARIA PRPB Nº 24, 10 de fevereiro de 2021.

Recondução de comissão para conclusão dos trabalhos do PAD  
nº. 1.24.000.001542/2019-21.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612-8, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula 29644, e FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 26411, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 51/2020, de 9 de março de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal nº. 47/2020 – Administrativo, de 11/03/2020, Página 67, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº . 1.24.000.001542/2019-21, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA